

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:COC19E5C

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 237/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e GENTE SEGURADORA S.A.

FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/21 e Pregão Eletrônico a nº 47/2024

VALOR: R\$ 39.738,63 (Trinta e nove mil setecentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 27/09/2024.

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:E024A859

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 224/2021

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR

Contratada: LEOMAR MELOTO DOS SANTOS ME – CNPJ 21.929.541/0001-79

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência para mais 12 (doze) meses e reajuste de 4,53% no valor do Contrato Administrativo nº 224/2021, que tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE PARA CONTROLE E GERENCIAMENTO VIÁRIO E AGRÍCOLA E MAPEAMENTO DE EMPRESAS E PROPRIEDADES RURAIS E URBANAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, com fundamento nos art. 57 e 65 da Lei nº 8666/93.

Valor do Aditivo: R\$ 58.954,92 (cinquenta e oito mil novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

Data da nova Vigência: 27/09/2025

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Pregão Presencial nº 45/2021

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:15EF4517

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 312 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá Outras Providências.

O Prefeito do Município de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 962, de 26 de dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no

valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

07.003.08.243.0008.6004 Ações Socioassistenciais Especiais as Crianças e Adolescentes

3.3.90.39.00.00 000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 6.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, são indicados como recurso, consoante pelo inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

07.003.08.243.0008.6004 Ações Socioassistenciais Especiais as Crianças e Adolescentes

3.3.90.32.00.00 000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita..... R\$ 6.000,00

Art. 3º Para fins de compatibilização, ficam autorizadas a inclusão nos anexos do PPA, nos anexos de Prioridades e Metas da LDO e na Programação Financeira Anual, as alterações contidas neste decreto.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 24 de setembro de 2024

MARCO ANTONIO BALDAO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:02979A3D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 312 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Especial e dá Outras Providências.

O Prefeito do Município de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 987, de 19 de setembro de 2024,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional especial no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

07.003.08.243.0008.6001 Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.72.39.00.00 000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 6.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, são indicados como recurso, consoante pelo inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

07.003.08.243.0008.6004 Ações Socioassistenciais Especiais as Crianças e Adolescentes

3.3.90.39.00.00 000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 6.000,00

Art. 3º Para fins de compatibilização, ficam autorizadas a inclusão nos anexos do PPA, nos anexos de Prioridades e Metas da LDO e na Programação Financeira Anual, as alterações contidas neste decreto.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 24 de setembro de 2024